



PORTARIA Nº. 285/2014
De: 16 de Maio de 2014

*“Concede Licença Maternidade à servidora **Gina Jonasson Mousquer Capelin** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Gina Jonasson Mousquer Capelin**, nomeada no cargo de Farmacêutico Bioquímico lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 08/05/2014 conforme atestado médico.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de maio de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal